



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.153

De 12 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.836, de 12 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), para atender a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com participação e Controle Social		
10.302.0077.0	Encargos Especiais		
10.302.0077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	260.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	260.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		

MR
[Signature]
1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	13.669.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.666.000,00
FONTE DE RECURSO 01 – Tesouro			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.684.000,00
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados			
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	116.000,00
FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro			
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.203.000,00
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de Urgência e Emergência.	R\$	4.382.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.852.000,00
FONTE DE RECURSO 01 – Tesouro			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados			
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	460.000,00
FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto por meio do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e de receitas vinculadas a saúde – recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde – referentes ao bloco de custeio, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

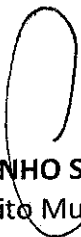
Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



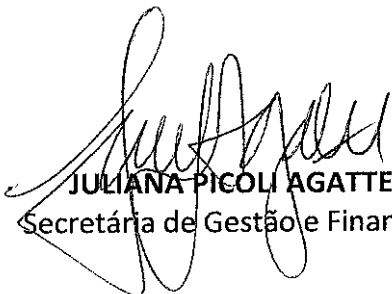
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).




EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").